

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PALMEIRA – BRAGA
12/02/2015**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Centro Cívico de Palmeira, sob a presidência de Elsa Maria da Rocha Teixeira Dias, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Palmeira com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro 2014;

Ponto 2 – Aprovação dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Braga e a Junta de Freguesia de Palmeira para as refeições escolares do 1.º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar e também para a componente de apoio à família da educação pré-escolar, de acordo com a alínea g), n.º1, do art.º9.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 3 – Aprovação dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Braga e a Junta de Freguesia de Palmeira para a execução das obras denominadas “Rua do Eirado”, “Encaminhamento de Água Pluviais na Rua das Ceifeiras” e “Encaminhamento de Águas Pluviais – Lamela”, também de acordo com a referida alínea g), n.º1, ao art.º 9.º.

A presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes.

Posto isto, a presidente deu a palavra à Joana Russell, 1.ª secretária desta assembleia para leitura da ata.

A ata foi aprovada com 8 votos a favor e 1 abstenção de António Maria Martins Maia, da Coligação Juntos por Braga

A Presidente da Assembleia passa ao ponto 2 - Aprovação dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Braga e a Junta de Freguesia de Palmeira para as refeições escolares do 1.º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar e também para a componente de apoio à família da educação pré-escolar, de acordo com a alínea g), n.º1, do art.º9.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

A Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Junta.

O Presidente da Junta diz que antes de mais lamenta o facto deste assunto, que já devia ter vindo a assembleia em dezembro, que foram várias as juntas a quem isto aconteceu e daí termos de ter feito esta assembleia extraordinária. Que é um protocolo que tem de ser firmado até o dia 15 de fevereiro. É um formalismo entre a freguesia e o Município. É o 1.º ano que tem de vir à assembleia de freguesia.

Inscrevem-se para falar Bruno Pereira e João Gomes.

ATAS

Bruno agradece a sinceridade do Presidente, diz que só foi avisado na terça-feira ao fim da tarde para levantar os documentos, o que deixa pouco tempo para análise dos mesmos.

João diz que a documentação foi entregue muito perto do limite.

A Presidente da Assembleia referiu que tendo em conta os prazos e depois da explicação do Presidente da junta que é compreensível e que os documentos eram simples, não requeriam grande análise.

O Presidente diz que a documentação da parte dele foi entregue dentro dos prazos, o atraso deveu-se à funcionária ter estado doente e esteve ausente alguns dias.

A Presidente colocou este ponto a votação, o qual foi aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor.

A Presidente avançou para o ponto 3 - Aprovação dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Braga e a Junta de Freguesia de Palmeira para a execução das obras denominadas "Rua do Eirado", "Encaminhamento de Águas Pluviais na Rua das Ceifeiras" e "Encaminhamento de Águas Pluviais – Lamela", também de acordo com a referida alínea g), n.º1, o art.º 9.º.

O Presidente expôs os contratos interadministrativos enviados pela câmara, apresentando os valores das obras em questão, sendo a obra da rua do eirado de 30.383,51€ e da rua das Ceifeiras de 38.563,03€. A proposta para o Encaminhamento de águas pluviais na Lamela de 7286,36€.

Inscreveram-se para interpelar o executivo o Bruno Pereira, O Henrique Dias e o João Gomes.

O Bruno Pereira disse que em relação a estas obras, uma vez que se estão a repetir, deviam-se apurar responsabilidades porque se estão a pagar duas vezes as mesmas obras.

O Henrique Dias concordou com o Bruno, referindo que se devia apurar as responsabilidades perante o empreiteiro. Pede esclarecimento porque uma urbanização carece de autorização camarária e como não se verificam todos estes pontos e em relação às calamidades questiona sobre o estado da situação.

O Presidente pede que a reunião se ressuma aos pontos da agenda e que não se desvie para outros assuntos. Que poderão ser discutidos mas noutra reunião. A junta não tem qualquer responsabilidade nem competência para fiscalização das obras.

O João diz também que devem ser apuradas responsabilidades, que se uma obra esta projetada para determinadas características senão foi assim feita e se os técnicos tiveram lá e nadam verificaram, tem de se apurar responsabilidades. Enaltece o trabalho feito pelos moradores, nomeadamente Rui Jacó, Sílvia Lima, Marco Gomes e Fátima Barbosa, junto das várias entidades, estando convicto que foi isso que acelerou o processo.

O Presidente diz ter feito o que estava ao seu alcance, diz que parte dessas responsabilidades poderão ser questionadas outras não porque algumas dizem ao crescimento da urbanização, como o caso da rua das ceifeiras, o que aporta um maior volume de águas pluvias, podendo não estar dimensionado para este

ATAS

crescimento. Diz ser de todo o interesse quer da junta quer do município, uma boa gestão dos dinheiros e que o Presidente da Junta não tem qualquer responsabilidade na fiscalização de obras, que para isso existem os técnicos da câmara que são pagos para executar este tipo de trabalho, a fiscalização da obra.

A Presidente apresentou o ponto a votação, o qual foi aprovado por unanimidade com 9 votos a favor.

E nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Maria da Rocha Teixeira Dias e por mim, Joana Filipa Gonçalves Russell Sampaio, a 1.ª secretária desta assembleia.

No final, foi lida e aprovada por unanimidade, com 9 votos a favor.

A presidente,

Elsa Maria Rocha Teixeira Dias.

A 1.ª secretária,

Joana Filipa Gonçalves Russell Sampaio